



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

INDICAÇÃO

(Do Vereador André Lira)

Indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente **que estude a viabilidade técnica, financeira e administrativa para a distribuição de uniformes e materiais escolares aos alunos da rede municipal de ensino neste ano de 2026.**

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que estude a **viabilidade técnica, financeira e administrativa para a distribuição de uniformes e materiais escolares aos alunos da rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo promover **maior igualdade entre os estudantes**, reduzir custos para as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e fortalecer a **identidade escolar**, contribuindo para um ambiente educacional mais organizado e seguro.

A distribuição de uniformes escolares é uma política pública já adotada com êxito em diversos municípios, trazendo benefícios.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente proposição.



ANDRÉ LIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



- Proposição discutida e aprovada
- Proposição discutida e rejeitada

ELI STEFANELLO

1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ee90610028b2017ce1eefef91c85e36857237baab4cf4f727d391e27b29f708ff
Link de validação: <https://valida.ae/86b7906ca7c9a11fcdddcfe83174b74009f7bf17d3a95138?sv>

